

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ESTATUTO SOCIAL

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025), às 17 horas e 25 minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Apoio a Portadoras do Câncer de Mama – PROJETO AMAMA, inscrita no CNPJ sob nº 07.279.133/0001-98, situada à EQND 47/48, 28/47, Área Especial, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72120-470, os associados que subscrevem a lista de presença anexa, observando o quórum previsto estatutariamente.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Diretora Geral, Sra. Fabiana Monteiro da Silva, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob nº 700.818.401-87, RG 2.197.488 SSP/DF residente na QNG 24 CASA 09 CEP 72130-240 Taguatinga-DF e como Diretora financeira Tania Farias Bessa, brasileira, viúva, coordenadora inscrita no CPF sob nº 361.044.503-34, RG 2008126616-7 SSP/CE residente na QND 48 lote 31 CEP 72120-480 e como Diretor Administrativo Jaime Amorim de Souza, brasileiro, casado, aposentado CPF sob nº 339.601.511-87, RG 913.283 SSP/DF residente na QS 07 rua 216-A casa 17 e para o primeiro conselho fiscal Francisco Mario Matos Cavalcante, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrita no CPF sob nº 365.648.004-44, RG 69.169.2981 SSP/PI residente na setor 08 QD 67 Lote 01 residencial Alexandria CEP 72.922.816 Aguas Lindas- GO segundo conselho fiscal Nathalia Even Dantas Cardoso, brasileira, solteira, artesã inscrita CPF sob nº 004.008.382-90 RG 68.797.811-1 SSP/SP residente na QNL 23 conjunto D casa 09 CEP 72.152-305 Taguatinga-DF e terceiro conselho fiscal Raimunda de Sousa Neta, brasileira, solteira, recepcionista, inscrita CPF sob nº 428.654.251-34 RG 1.057.679 residente na QND 48 lote 41 CEP 72120-480 Taguatinga-DF

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão e apresentou como pauta da ordem do dia:

1. Deliberação sobre a alteração da denominação social da entidade, passando de "Associação de Apoio a Portadoras do Câncer de Mama – PROJETO AMAMA" para "Instituto Nacional de Apoio à Vida – INAVIDA";
2. Deliberação sobre a atualização e reforma do Estatuto Social, conforme minuta proposta, em consonância com o estatuto que trata do quórum de alteração, que exige para alterações estatutárias o voto favorável de 4/5 (quatro quintos) dos associados efetivos presentes em assembleia especialmente convocada para esse fim;

Luis Guilherme C. Viracqua
Advogado
OAB: 16167/DF

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo 190204
Registro
Z

190204

Pessoas Jurídicas

PP
JF
JF
PP

3. Providências administrativas, registros e assuntos correlatos.

A Sra. Presidente esclareceu os motivos para a alteração da denominação e da reforma estatutária, indicando os benefícios institucionais, legais e administrativos, e submeteu os itens à deliberação dos presentes.

Após discussão, ambas as propostas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade dos associados presentes, atendendo ao quórum qualificado estabelecido no Estatuto Social.

Dessa forma, a denominação social da entidade passa a ser "Instituto Nacional de Apoio à Vida – INAVIDA" e o Estatuto Social é aprovado em sua nova redação conforme a minuta anexa, passando a vigorar imediatamente após registro em cartório.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Fabiana Monteiro da Silva, Diretora Geral encerrou os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pela Diretora Geral, ficara encarregada de adotar providências necessárias em razão das alterações, inclusive junto ao cadastro de pessoa jurídica e no cartório devido a qual tomara todas as e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Fabiane Monteiro de Silva
Fabiana Monteiro da Silva

Presidente da Assembleia – Diretora Geral

Tania Farias Bessa
Tania Farias Bessa – Diretora Financeira

Jairé Amorim de Souza
Jairé Amorim de Souza – Diretor Administrativo

Francisco Mario Matos Cavalcante
Francisco Mario Matos Cavalcante – Primeiro Conselho Fiscal

Nathalia Even Dantas Cardoso
Nathalia Even Dantas Cardoso – Segunda Conselheira Fiscal

Raimunda de Sousa Neta
Raimunda de Sousa Neta – Terceira Conselheira Fiscal

Brasília/DF, 5 de novembro de 2025

Guilherme Q. Viana
Advogado
OAB: 16167/DF

